



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Orgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 30 de Março de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

Prefeito Availdo Luis de Alcântara Azevedo

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO DE RASTREADORES, MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO DOS RASTREADORES DESTINADOS A ATENDER A FROTA VEICULAR VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, EXCETO FUNDO DE SAUDE; ADJUDICADO o seu objeto e RATIFICADO o correspondente procedimento em favor de: MARIA DE LOURDES DA SILVA SERVICOS - CNPJ: 43.542.682/0001-77 - R\$ 46.940,40.

Araruna - PB, 27 de Março de 2026
AVAILDO LUIS DE ALCANTARA AZEVEDO -
Prefeito

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO DE RASTREADORES, MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO DOS RASTREADORES DESTINADOS A ATENDER A FROTA VEICULAR VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, EXCETO FUNDO DE SAUDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 - 02.010 GABINETE DO PREFEITO - 04.122.0002.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; 02.020 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.0005.2013 MANUT.DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/MDE; 02.050 SEC.DE ASSIST.SOCIAL E DESENV.HUMANO; 08.244.0033.2035 MANUT.DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DE AÇÕES SOCIAIS E DE; 02.060 SEC.DE INFRAESTRUT., OBRAS E SERV.URB. - 15.452.0022.2044 Manut. das Atividades de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente FONTE DE RECURSO: 15001000; 15001001 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 26/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CTNº 00010/2026 - 27.03.26 - MARIA DE LOURDES DA SILVA SERVICOS - R\$ 46.940,40.

PORTARIA Nº048/2026 - GABINETE DO PREFEITO

Araruna-PB, 30 de março de 2026.

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS E VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o Art. 41; Inciso V, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando manutenção permanente de acompanhamento em procedimento e adoção de medidas de prevenção/correção para apuração de supostas ocorrências de acumulações de cargos indevidas por servidores desta Edilidade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E VENCIMENTOS, com os servidores SÉRGIO VALDEVINO - MAT. 9514, JAYNE SILVA DE OLIVEIRA- MAT. 12.292, PAULO MARCOS DA SILVA FONTE - MAT 9753, e na suplência: LEDA MARA TAVARES DE ABREU - MAT 12019, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão no âmbito deste município.

Art. 2º - No cumprimento de suas atribuições, compete a CACV:

I - Realizar abertura de processos administrativos no intuito de apurar supostas irregularidades quanto ao acúmulo de cargo;

II - Acompanhar a regularidade da situação funcional mediante atualização das declarações de acumulação de cargos, empregos e funções dos servidores referenciados no Relatório de Acompanhamento da Gestão;

III - É de competência dessa Comissão a análise de Relatório Técnico de Acompanhamento da Gestão, que chega formalmente ao conhecimento desta Edilidade através de Alertas emitidos pelo TCE-PB, MPPB, MPF, relativo a possíveis ocorrências de acumulação ilícita de cargos públicos, além de notificações e procedimentos que tramitem nos demais órgãos de controle e fiscalização do poder público.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Availdo Luis de Alcântara Azevedo
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº049/2026 - GABINETE DO PREFEITO

Araruna-PB, 30 de março de 2026.

NOMEIA E DISCIPLINA À COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA-PB, DESIGNANDO MEMBROS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e o art. 41, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a importância do exercício do Poder Disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO que o Processo Disciplinar é definido com a sucessão de atos da Administração Pública destinados a apurar, apreciar e julgar as faltas funcionais do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores efetivos, GILDENOR CLEMENTINO DA COSTA, MAT. 207, ADEMAR DA COSTA MACÊDO JÚNIOR- MAT. 11419, EDIVÂNIA DA SILVA SANTOS COSTA- MAT. 511 e RIELSON DA COSTA BELMONT - MAT.9472, para sob a presidência do primeiro constituírem COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR no âmbito do Município de Araruna - PB.